DECRETO nº 038/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00(seis mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.15.452.0058.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
09.04.18.542.0076.2.172	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 25.000,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com superávit financeiro do recurso vinculado 1002 – FMMA e com do redução no valor de R$ 6.000,00(seis mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.15.452.0058.2.027	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 5.000,00
11.02.08.244.0029.2.169	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 28 de maio de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 28 de maio de 2019.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.